



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa, em exercício, deste Estado, por meio do ofício SPGA-MEMBROS nº 0669611/2021, RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça abaixo infrarrelacionado para o exercício da função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	54ª	Cariacica	16/11/2021 a 19/11/2021	Marcelo Paiva Pedra Título de Eleitora: 017453471406	Afastamento do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ALEXANDRE SENRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 16.